

36	2263 ROZELI LEITE FERREIRA	54,20
36	2263 ELZARINA RAMOS PINHEIRO	54,20
37	0044 RENE DOS SANTOS CORREA	52,70
38	2293 NICOLA OLIVEIRA DA SILVA	50,80

Total de candidatos: 38

Ricardo
 Ricardo Oliva Sena Diniz
 Procurador de Justiça
 Presidente da Comissão de Concurso

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ RESULTADO DE JULGAMENTO CARTA CONVITE CC.DTO/CPL.018/95

A Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que o resultado da Carta Convite CC.DTO/CPL.018/95 que trata do fornecimento de 07(seite) Enlaces Monocanal VHF/250M/10W, com Antenas DBI e 50 metros de Cabos CELFLEX 3/8 para cada enlace, teve como vencedora a Empresa AUTELE S.A TELECOMUNICAÇÕES, apresentando proposta no valor de R\$ 33.214,60. Critério de Julgamento: Menor Preço.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ RESULTADO DE JULGAMENTO CARTA CONVITE CC.DTO/CPL.013/95

A Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que o resultado da Carta Convite CC.DTO/CPL.013/95 que trata do fornecimento de um Sistema Multiacesso, teve como vencedora a Empresa AUTELE S.A.ELECOMUNICAÇÕES, apresentando proposta no valor de R\$ 32.625,40. Critério de Julgamento: Menor Preço.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ RESULTADO DE JULGAMENTO CARTA CONVITE CC.DTO/CPL.019/95

A Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que o resultado da Carta Convite CC.DTO/CPL.013/95 que trata do fornecimento e Instalação de 01(uma) Máquina de Pressurização, teve como vencedora a Empresa TRANSLANCIER S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, apresentando proposta no valor de R\$ 19.111,62. Critério de Julgamento: Menor Preço.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ - SIMETAL. CGC 15.339.575/0001 - 00

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

O Sindicato epigrafado, através de seu Presidente, de acordo com as determinações estatutárias, em obediência ao edital publicado nos Diários Oficiais dos Estados do Pará e Amapá, da lavra do Dr. Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência do Egrégio TRT da 8ª Região Haroldo da Gama Alves, edição do dia 28/08/95, com observância das determinações previstas no ato TST GP Nº 594 publicado no Diário da Justiça de 10/07/95, faz saber o resultado da reunião de sua diretoria para a escolha da Lista Tríplice, ocorrida em sua Sede Social, situada à rua Mariano, 188, Entroncamento-Belém-Pa, no dia 08/10/95 às 09:00h, onde foram eleitos os seguintes associados, para concorrer às Listas Tríplices para o preenchimento de vagas de Juiz Classista representante dos empregados, do Egrégio TRT da 8ª Região. Titulares: Odileno Rabelo Meireles, Ivandro Rodrigues Lima, Edivaldo Domingos Vitar Martins, Suplentes: os mesmos. Belém, 08/10/95. SULIVAN FERREIRA SANTA BRÍGIDA, Presidente.

CARTÓRIO JUCÁ CERTIDÃO

O TABELIÃO DE NOTAS e mais cargos anexos da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a requerimento da pessoa interessada.

CERTIFICA QUE, sob o nº. de ordem:0896, do Livro A-06, de Registro Civil de Pessoas Jurídicas em 04 de Outubro de 1995, encontra-se registrado a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DA COLÔNIA DO CEDRO - A.P.A.C.C. tendo como sócios: ABÍDIAS ARAUJO DA SILVA, brasileiro, casado, produtor, CIC nº. 064.265.223-68. O referido é verdade e dou fé. Eu, (Bel. JOSÉ ROBERTO SENA DE ALMEIDA) Oficial, Certifico, Subscrovo e dou fé, dato e assino em Público e raso.

Macapá, 04 de Outubro de 1995.

Em Teste da verdade

José Ricardo Sena de Almeida
 Escrevente Autorizado

CARTÓRIO JUCÁ PROCLAMA DE CASAMENTO

O Oficial do Cartório Civil de Casamento desta cidade de Macapá-Cap. do Est. do Amapá-Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: EDINALDO

REGIO NOGUEIRA DE LIMA SOARES e ANA CAROLINE FIGUEIREDO FERREIRA COSTA.

Ela é filha de João Vieira Soares e de Iraci Nogueira de Lima Soares.

Ela é filha de José de Oliveira Costa e de Rosana Fatima Figueiredo Ferreira.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 15 de setembro de 1995

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA

Titular Sub.

tes do Processo nº 28840.016575/93-16.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do processo disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO GONÇALVES DE MENEZES

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO.

SECRETARIA EXECUTIVA
 COORDENAÇÃO GERAL DOS EXTINTOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 3087 DE 21 DE SETEMBRO DE 1.995.

O COORDENADOR GERAL DOS EXTINTOS TERRITÓRIOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 1.337, de 18 de maio de 1995, publicada da no D.O.U., de 19 de maio de 1995, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos 143 e 149, da Lei nº 8.112/90 composta pelos servidores EDILSON MACIEL MONTEIRO, Agente Administrativo, MÁRIO DAMASCENO BARRIGA, Agente Administrativo, e PANTALEÃO DA SILVA OLIVEIRA, Agente Administrativo, todos integrantes do Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades envolvendo servidor federal, constantes do Processo nº 28730.001188/95.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do processo disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO GONÇALVES DE MENEZES

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL
 REFORMA DO ESTADO
 SECRETARIA-EXECUTIVA
 COORDENAÇÃO GERAL DOS EXTINTOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 3073, DE 21 DE SETEMBRO DE 1995

O COORDENADOR-GERAL DOS EXTINTOS TERRITÓRIOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 1.337, de 18.05.95, publicada no D.O.U., de 19.05.95, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 08.08.95, em conformidade com o art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o prazo de encerramento dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.589, de 06.07.95, publicada no D.O.U., de 08.07.95, objeto do Processo nº 28830.000843/93-15.

MARIO GONÇALVES DE MENEZES

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL
 E REFORMA DO ESTADO
 SECRETARIA-EXECUTIVA
 COORDENAÇÃO GERAL DOS EXTINTOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 3090, DE 21 DE SETEMBRO DE 1995

O COORDENADOR-GERAL DOS EXTINTOS TERRITÓRIOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 1.337, de 18.05.95, publicada no D.O.U., de 19.05.95, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos 143 e 149, da Lei nº 8.112/90, composta pelos servidores ANTONIO CARLOS SOARES DA SILVA, Agente Administrativo, AD MILSON DOS SANTOS MACEDO, Agente Administrativo, e ALMIR MARQUES BARBOSA, Agente Administrativo, todos integrantes do Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades envolvendo servidor federal, constantes do Processo nº 28760.0009992/95.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do processo disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO GONÇALVES DE MENEZES

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
 SECRETARIA-EXECUTIVA
 COORDENADORIA GERAL DOS EXTINTOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 3081, DE 21 DE SETEMBRO DE 1995

O COORDENADOR-GERAL DOS EXTINTOS TERRITÓRIOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 1.337, de 18.05.95, publicada no D.O.U., de 19.05.95, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos 143 e 149, da Lei nº 8.112/90, composta pelos servidores ALCILENE DO SO CORRO CORDEIRO BARBOSA, Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, SEBASTIANA FLEXA MAIA, Agente Administrativo, e JOSÉ CARLOS DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, todos integrantes do Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades envolvendo servidor federal, constan

MÁRIO GONÇALVES DE MENEZES

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL
 E REFORMA DO ESTADO
 SECRETARIA-EXECUTIVA
 COORDENAÇÃO GERAL DOS EXTINTOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 3089, DE 21 DE SETEMBRO DE 1995

O COORDENADOR-GERAL DOS EXTINTOS TERRITÓRIOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 1.337, de 18.05.95, publicada no D.O.U., de 19.05.95, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos 143 e 149, da Lei nº 8.112, composta pelos servidores GRACILENA DO SO CORRO DOS SANTOS ARAUJO PALMEIRAS, Agente Administrativo, MARIZETE CAVALCANTE MONTE DE ALMEIDA, Agente Administrativo, e NELCY SOARES MACIEL, Agente Administrativo, todos integrantes do Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades envolvendo servidora federal, constante do Processo nº 28780.00676/95-44.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do processo disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO GONÇALVES DE MENEZES

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL
 E REFORMA DO ESTADO
 SECRETARIA-EXECUTIVA
 COORDENAÇÃO GERAL DOS EXTINTOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 3072, DE 21 DE SETEMBRO DE 1995

O COORDENADOR-GERAL DOS EXTINTOS TERRITÓRIOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 1.337, de 18.05.95, publicada no D.O.U., de 19.05.95, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 30.08.95, em conformidade com o art. 152, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o prazo de encerramento dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.939, de 29.07.95, publicada no D.O.U., de 30.07.95, objeto do Processo nº 28790.000371/95-96.

MÁRIO GONÇALVES DE MENEZES

